

PORTARIA Nº 1378/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PC-A/IFR, PCH e IFR da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.023725/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos Cursos Teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, e Voo por Instrumentos da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, em Florianópolis (SC), CEP 88015-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO